



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature or mark in blue ink.

Ata nº. 10/2017

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 18.05.2017**

LOCAL: -----
Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: -----

PRESIDENTE: -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); -----

VEREADORES: -----

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende); -----

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (coligação PSD/CDS Por Resende); -----

Albano António Alves dos Santos (PS); -----

Anabela Ribeiro de Oliveira (coligação PSD/CDS Por Resende); -----

Maria José Rodrigues Dias (PS); -----

SECRETARIADO: O Assistente Técnico, Paulo Jorge Vieira Correia. -----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara deu início à reunião. -----

A. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções. -----

FALTAS E SUBSTITUIÇÕES: -----

Foram convocados para participar nesta reunião o membro Vitor Nuno da Silveira Lage (PPD/PSD), para substituição, do Vereador Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD), o membro Andreia Marisa S. P. Fontão Ferreira (PS), para substituição da senhora Vereadora Maria José Rodrigues Dias (PS), ausentes por período inferior a 30 dias, conforme comunicações apresentadas e o membro Marcos R. Monteiro Vieira (PS), para substituição do senhor Vereador Albano António Alves dos Santos (PS), ausente por motivo de férias. -----

O Senhor Presidente comunicou que a senhora Vereadora Dr^a Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS) faltou à presente reunião por motivos pessoais, pelo que será de relevar e considerar justificada a falta. -----

B. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA": -----



CÂMARA MUNICIPAL

Int

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida -----

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada por unanimidade.-----

B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA; -----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 89, datado de 11 de maio de 2017, cuja dotação orçamental é de 1.029.355,51€ e dotação não orçamental é de 214.273,09€.-----

B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA; -----

Não houve -----

B.4. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

C. PERÍODO DE "ORDEM DO DIA";-----

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo -----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Foi tomado conhecimento.-----

C.2. GRUPO DESPORTIVO DE RESENDE - APOIO FINANCEIRO ÉPOCA 2016/2017 - REFORÇO;-

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de reforço de apoio financeiro para a época desportiva 2016/2017, no montante de 12.000,00€. O senhor Presidente da Câmara propôs a atribuição de um valor de 10.000,00€.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.-----

C.3. CENTRO DE FORMAÇÃO DE VILA REAL – PEDIDO DE TRANSPORTE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de transporte de formandos da Vila de Resende para a Escola Profissional Afopadis e vice-versa a partir do dia 20 de março do corrente ano, a fim de participar em cursos de formação.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.-----



C.4. ENCONTRO MUNICIPAL DE GIRA-VOLEI;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, uma informação dos serviços de cedência de transporte de participantes, oferta de diplomas bem como a disponibilização de aparelhagem sonora e caixotes do lixo, tendo em vista a realização do evento "encontro Municipal de Gira-Volei", a decorrer no dia 06 de maio do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.-----

C.5. EXTERNATO D. AFONSO HENRIQUES – CEDÊNCIA DE AUDITÓRIO MUNICIPAL – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de isenção de pagamento de taxas pela utilização do Auditório Municipal no dia 10 de março do corrente ano para a realização do evento "Noite da Música".-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.6. UNIÃO DE FREGUESIAS DE ANREADE E SÃO ROMÃO – PEREGRINAÇÃO AO SANTUÁRIO DE FÁTIMA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um ofício a solicitar apoio financeiro no montante de 250,00€ para a realização de uma peregrinação ao Santuário de Fátima de um grupo de pessoas do concelho de Resende, nos dias 05 a 13 de maio do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.7. ORGANIZAÇÃO DA CIDADE DO PORTO DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS – "PASSEIO DE MULHERES CDU/PORTO" – PEDIDO DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido da Organização da Cidade do Porto do Partido Comunista Português a solicitar a cedência de equipamentos móveis do Município, nomeadamente um estrado e um ponto de luz, para o dia 02 de julho do corrente ano, no âmbito da realização de um convívio no Parque Fluvial de Porto de Rei.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.8. VENDA AMBULANTE DE CEREJA - REGIME TRANSITÓRIO - FESTIVAL DA CEREJA 2017 - PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, uma proposta relativa à Venda Ambulante de Cereja – Regime Transitório – Festival da



Cereja 2017.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.-----

C.9. DOAÇÃO AO MUSEU MUNICIPAL DE RESENDE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aceitação, a doação de uma chapa dos seguros metrópole para o Museu Municipal, por parte do Sr. Eugénio Guedes de Almeida, residente na Rua Egas Moniz, freguesia e concelho de Resende.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aceitar e agradecer.-----

C.10. CLUBE DE NATAÇÃO DE RESENDE – CIRCUITO DE ESCOLINHAS DE NATAÇÃO – PEDIDO DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de utilização das Piscinas Municipais Cobertas, bem como isenção de pagamento das respetivas taxas, a cedência de sistema de som, seis mesas e cerca de 200 cadeiras, para a realização de uma prova do Circuito de Escolinhas de Natação a realizar no dia 20 de maio do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.11. JOSÉ CARLOS BRITO COSTA – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO DE OBRAS Nº 69/2010;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do processo nos termos do nº5 do artigo 71º do RJUE.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.-----

C.12. ALBINO PINTO – LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – PROCESSO DE OBRAS Nº 1/95;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação um pedido de Albino Pinto, a solicitar a libertação de caução referente ao processo de obras nº 1/95. Os serviços informaram favoravelmente a libertação da quantia de 2.303 85€, correspondente a 90% dos trabalhos, ficando retidos 255.98€ correspondentes a 10%, a ser libertados aquando da receção definitiva.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.-----

Aut
~



bs
~

C.13. UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OVADAS E PANCHORRA – FEIRA DO RODO – PEDIDO DE SUBSÍDIO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de atribuição de apoio financeiro para fazer face as despesas tidas com a realização do evento "Feira do Rodo 2017". O senhor Presidente da Câmara propôs a atribuição de um subsídio no montante de 2.500,00€ -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.14. CONSELHO ECONÓMICO DA FÁBRICA DA IGREJA DA PANCHORRA – REABILITAÇÃO DA RESIDÊNCIA PAROQUIAL E CAPELA SENHOR DO BOM SUCESSO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de atribuição de apoio financeiro no valor de 10.000,00€ para fazer face as despesas de reabilitação da Residência Paroquial e Capela Senhor do Bom Sucesso. O senhor Presidente da Câmara propôs a atribuição de um apoio financeiro no montante de 5.000,00€ -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar e celebrar o respetivo protocolo.**-----

C.15. CONTRATO – PLANO DE AÇÃO DE REGENERAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE RESENDE – PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO NORTE 2014/2020;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação o Plano de Ação de Regeneração Urbana do Município de Resende, celebrado entre a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Norte 2014/2020 e o Município de Resende.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada da coligação PSD/CDS Por Resende), ratificar.**-----

C.16. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – MARIA DE LURDES DIAS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um requerimento em nome de Maria de Lurdes Dias, a requerer que lhe seja certificado que não existe qualquer inconveniente em que se celebre a escritura de aumento de comproprietários, do prédio rústico, sito em Quintal de Louredo, Freguesia de São Cipriano, conselho de Resende, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 1497º. Os serviços técnicos informaram favoravelmente -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----



Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.-----

C.17. ENCONTRO MUNICIPAL DE GIRA-VOLEI – CEDÊNCIA DE TRANSPORTE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a cedência de transporte de atletas a fim de participar no "Encontro Municipal de Gira-Volei", a realizar em Tondela no dia 20 de maio do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.18. CONTRAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO-LONGO PRAZO, AO ABRIGO DO ART. 51º, Nº1, DA LEI Nº73/2013, DE 3 DE SETEMBRO, PARA APLICAÇÃO EM INVESTIMENTOS – CONTRATO DE EMPRÉSTIMO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, as cláusulas contratuais constantes no contrato de empréstimo para financiamento até ao montante de 860.676,02€, a celebrar entre o Município e o Banco Santander Totta, S.A.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada da coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar.-----

C.19. AUMENTO EXCECIONAL DOS FUNDOS DISPONÍVEIS – ALÍNEA C) DO Nº 1 DO ART. 4º DA LEI Nº 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara -----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada da coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar.-----

C.20. CONTRATAÇÃO DE RECURSOS TÉCNICOS – GABINETE TÉCNICO FLORESTAL;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a contratação de dois técnicos para o Gabinete Técnico Florestal.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções.-----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (coligação PSD/CDS Por Resende) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

"Sobre este assunto e tendo a câmara as competências para fazer a gestão de pessoal, fá-lo de acordo com as necessidades que tem, no entanto vamos -nos abster, tendo em conta a tipologia de contratação que foi utilizada, neste caso a "avença". Achamos que sempre que possível devemos



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

fazer contratação que dê mais garantias e mais estabilidade às pessoas que irão desempenhar as funções, não tendo nada contra a contratação em si".

Anabela Ribeiro de Oliveira (coligação PSD/CDS Por Resende) – Proferiu a seguinte intervenção:

"Entendo que se a câmara não tem meios ou recursos humanos para trabalhar nestes projetos, estude a possibilidade, no quadro legal, de aumentar o quadro destes recursos para não fomentar a criação de emprego precário. Bem sei dos constrangimentos legais".

Presidente da Câmara – Referiu que iria tomar nota das intervenções proferidas pelos senhores Vereadores.

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por maioria (abstenção da bancada da coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar.**

C.21. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – TÉCNICOS SUPERIORES (ENGENHARIA CIVIL);

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação a contratação de três Técnicos Superiores (Engenharia Civil) para a realização de novos projetos de infraestruturas hidráulicas e de beneficiação/reabilitação de estradas municipais, procedimentos de adjudicação e acompanhamento/fiscalização das empreitadas referentes aos projetos de beneficiação/reabilitação de Estradas Municipais.

Verificaram-se as seguintes intervenções:

Os senhores Vereadores da coligação PSD/CDS Por Resende referiram manter a justificação dada no ponto C.20 para a abstenção na votação neste ponto.

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por maioria (abstenção da bancada da coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar.**

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, **o que foi aprovado por unanimidade**, e deu por encerrada a reunião, eram 10h50.

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2017.

Dr. M. Garcez Trindade

Presidente da Câmara Municipal



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL



Paulo Jorge Vieira Correia
Ass. Téc.